DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Atas	4
Outros Atos	8
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 018/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
91	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	15.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
141	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	O.Serv. Terc. Pess.Jurídica	
			Vínculo 05.300.009	2.000,00
			Total	**17.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
87	4.4.90.51.00	12.365.0006.1019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.000	9.000,00
95	4.4.90.51.00	12.365.0006.2006	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.000	2.000,00
96	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.210.000	4.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
142	4.4.90.52.00	10.305.0007.2015	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 05.300.009	2.000,00
			Total	**17.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 10 de maio de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 054/19

Designa responsável para coordenar, integrar e executar a política de proteção e defesa do consumidor no Procon.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora PAULETE RINA NIGRO RIVERA, Técnico em Tecnologia da Informação, para coordenar, integrar e executar a política de proteção e defesa do consumidor no Procon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de maio de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos | **Atas**

Ata da Reunão Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Bocaina , realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove , às nove horas ,em primeira chamada , e às nove horas e trinta minutos ,em segunda chamada , nas depedências do Gabinete Municipal , situado na Rua Sete de Setembro , 149 – Centro de Bocaina , deu início reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bocaina Sra Patrícia Leitão Camarero e eu, Fausto Eduardo Ciotti , secretariei , a seguinte pauta da reunião :

- Leitura da Ata anterior ;
- Apresentação e Certificação de Bocaina como MIT
- Apresentação do Projeto de Infraestrutura à ser levado para Secretaria de Turismo de São Paulo
- CARNAVAL EM FAMÍLIA 2019 – Parceria com a Paróquis de São João Batista

Dando início à pauta da reunião o Sr. Secretário fez a leitura da ATA da última reunião . Em seguida , a Sra Presidente usando a palavra , trouxe ao conhecimento dos membros do COMTUR, sobre a necessidade de se apresentr um novo membro suplente para a composição dentro dos Restaurantes Diferenciados , ao que após a saída de Evandro Sulivan Cunha da titularidade , a suplente Ana Júlia Assumpção assume e , após a indicação de Alexandre Corrêa, os conselheiros aprovaram por unanimidade o novo membro do COMTUR Bocaina.

Na sequência , a sra Presidente juntamente com o Diretor de Turismo de Bocaina , Carlos Alberto Cunha , anunciaram a Certificação e Aprovação da cidade de Bocaina como Município de Interesse Turístico pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e partir deste momento , o município dará sequência aos projetos de melhorias e aperfeiçoamento de pontos e atrativos turísticos , com a apresentação dos referidos projetos ao DADETUR . Ainda sobre o MIT, o Diretor de Turismo pediu aos conselheiros Antonio Carvalho Junior e Ana Potenza Marques que fossem aplaudidos em face à participação efetiva na elaboração do Plano Diretor de Turismo de Bocaina, apresentado e aprovado pelo Conselho Técnico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Após a deliberação dos relatos sobre o MIT , os conselheiros receberam a apresentação do Projeto de Revitalização e Adequação de Praça no Centro da Cidade , com as obras e serviços de ampliação de Biblioteca , construção de calçadão para a implantação de praça de alimentação , reforma do passeio público adequando as normas de acessibilidade, construção de pergolado em antiga fonte e adequação e melhorias na iluminação das praças , localizadas na Rua Floriano Peixoto , Praça Rui Barboza(Bosque Municipal) e Praça Remígio Diegues , no centro da Cidade , onde temos nossa Antiga Estação da Douradense , Casa do Artesão , Casa do Chefe de estação , sendo grande ponto de encontro da sociedade bocainense e recepção de turístias de nossa região.

O Projeto, após apresentado pela Engenheira Mia Megna Diegues, Coordenadora de Projetos do Município de Bocaina , seguiu para a discussão pelos conselheiros e após votação , FOI APROVADO POR UNANIMIDADE , ficando apto para que o mesmo possa seguir para as próximas etapas de formalização de convênio .

Como assunto final, o Diretor de Turismo apresentou a parceria firmada pelo município de Bocaina e a Paróquia de São João Batista , para a realização do CARNAVAL EM FAMÍLIA, evento aberto à população , com a animação de 4 noites e 2 matinês , sendo que no recinta haverá grande praça de alimentação , show de prêmios e brinquedos infláveis para a diversão das criança. O principal objetivo deste evento é a união da família e a sociedade e o atrativo para tuirstas de outras cidades que estarão visitando e prestigiando nossa cidade.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR BOCAINA(CONSELHO MUNICIPAL DE BOCAINA) REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019 .

PAUTA : Leitura da ATA anterior , Apresentação e votação de novo membro , Apresentação e Certificação de Bocaina como MIT, Projeto de infraestrutura à ser apresentado na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e Projeto CARNAVAL EM FAMÍLIA 2019 em parceria com a Paróquia de São João Batista no mês de março/2019.

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS

PATRÍCIA LEITÃO CAMARERO – PRESIDENTE

FAUSTO EDUARDO CIOTTI – SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO CUNHA – TURISMO

FLAVIA G. FERRARESI BELCHIOR-CULTURA

PLÍNIO R. F. MARQUES – MEIO AMBIENTE

CELESTE BACCARIN - EDUCAÇÃO

ANA JÚLIA ASSUMPÇÃO - RESTAURANTES

RODRIGO SERRANO MELO – HOTEIS

GUILHERME MILANI – DEFESA CIVIL

DANILO E. TORRES ARO – TRANSPORTE

ANA MARQUES POTENZA - GUIAS TURISMO

ANTONIO CARVALHO JUNIOR – TURISMOLOGO

WALMIR FURLANETO - ARTESÃOS

MARTA AUGUSTA S. DIAS - ARTISTAS



COMTUR BOCAINA – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
BOCAINA , 13 DE FEVEREIRO DE 2019 .

Ata da Reunão Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Bocaina , realizada no dia 20 MAIO de 2019.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove , às nove horas ,em prímeira chamada , e às nove horas e trinta minutos ,em segunda chamada , nas depedências do Gabinete Municipal , situado na Rua Sete de Setembro , 149 – Centro de Bocaina , deu início reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bocaina Sra Patrícia Leitão Camarero e eu, Fausto Eduardo Ciotti , secretariei , a seguinte pauta da reunião :

- Leitura da Ata anterior ;
- Apresentação da adequação do Projeto de Infraestrutura a ser apresentado na Secretaria de Turismo em relação ao MIT

Dando início à pauta da reunião o Sr. Secretário fez a leitura da ATA da última reunião . Em seguida , a Sra Presidente usando a palavra , trouxe ao conhecimento dos membros do COMTUR, sobre a necessidade de se apresentr um novo PROJETO DE INFRAESTRUTURA, em adequação aos valores propostos pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo em relação ao MIT – Município de Interesse Turístico.

Na sequência , a sra Presidente juntamente com o Diretor de Turismo de Bocaina , Carlos Alberto Cunha , trouxeram ao conhecimento de todos sobre novas adequações da Praça e colocou em votação e apreciação dos membros do Comtur ao qual recebeu aprovação por unanimidade.

Sem mais à ser tratado , foi aberta a palavra aos participantes e nada mais havendo a ser deliberado , deu por encerrada a reunião e eu , Fausto Eduardo Ciotti , lavrei a presente ATA.

27 MAI 2019

Reconheço

Secretário – Fausto Eduardo Ciotti

Reconheço

Presidente – Patrícia Leitão Camarero

Marco Antônio Giro - Prefeito Municpal

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas indicadas de
xxxxxx FAUSTO EDUARDO CIOTTI, PATRICIA LEITÃO CAMARERO xxxxxxx
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
BOCAINA, 27 de maio de 2019. Em test._____ da verdade.
LARISSA ALVES DE MELO (ESCREVENTE)
Valor Total R$ 12,38
Selo: AA-00019236

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE BOCAINA-SP
Oficial e Tabelião - Angelo Galdino de Menezes Sormani
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - Fone: (14) 3666-1270 - cartorio.bocaina@gmail.com

Larissa Alves de Melo
Escrevente
Bocaina/SP

FIRMA 2 S20135AA00019236 118950

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE [illegible]
TURISMO DE BOCAINA REALIZADA [illegible]

Pauta : Leitura da ATA anterior e aprovação [illegible]
Infraestrutura e melhoria de atrativos [illegible]
Secretaria de Turismo no Estado [illegible]
MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO [illegible]

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS

PATRÍCIA LEITÃO CAMARERO – PRESIDENTE
FAUSTO EDUARDO CIOTTI – SECRETÁRIO
CARLOS ALBERTO CUNHA – TURISMO
FLAVIA G. FERRARESI BELCHIOR-CULTURA
PLÍNIO R. F. MARQUES – MEIO AMBIENTE
CELESTE BACCARIN - EDUCAÇÃO
ANA JÚLIA ASSUMPÇÃO - RESTAURANTES
RODRIGO SERRANO MELO – HOTEIS
GUILHERME MILANI – DEFESA CIVIL
DANILO E. TORRES ARO – TRANSPORTE
ANA MARQUES POTENZA - GUIAS TURISMO
ANTONIO CARVALHO JUNIOR – TURISMO [illegible]
WALMIR FURLANETO - ARTESÃOS
MARTA AUGUSTA S. DIAS - ARTISTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
CARLOS ALBERTO CUNHA
DIRETOR DE TURISMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Outros Atos

ATO Nº 063/19

Retifica o item 6.1 do Ato nº 062/12 que aprovou a Planta nº 082/12, referente ao projeto para execução do loteamento "Jardim São Francisco".

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1136, resolve:

Art. 1º - Fica retificado o item 6.1 do Ato nº 062/12, de 13 de setembro de 2.012, passando a constar com a redação que ora lhe é dada:

"6.1 - Não será permitido desmembramento de lote, cujo desdobro resulte no aumento do número de lotes da quadra e ou na redução da área do lote, com exceção dos seguintes lotes da Quadra 02: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10."

Art. 2º - Os demais itens pertencentes ao Ato nº 062/12, que aprovou a Planta nº 082/12, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima.

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

MUNICÍPIO: BOCAINA SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2019													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	20.246,39	20.246,39	22.850,75	21.288,14	20.311,87	20.311,87	22.916,23	40.806,41	22.904,33	23.112,67	26.917,67	21.533,73	**283.446,45**
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	**394.878,96**
Encargos Sociais	12.960,99	12.960,99	13.221,43	13.273,52	12.980,64	12.980,64	13.241,08	18.652,03	12.737,04	12.757,19	13.653,56	12.785,18	**162.204,29**
Inativos e Pensionistas													
Outras Despesas e Obrigações													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**66.113,96**	**66.113,96**	**68.978,76**	**67.468,24**	**66.199,09**	**66.199,09**	**69.063,89**	**92.365,02**	**68.547,95**	**68.776,44**	**73.477,81**	**67.225,49**	**840.529,70**
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**66.113,96**	**66.113,96**	**68.978,76**	**67.468,24**	**66.199,09**	**66.199,09**	**69.063,89**	**92.365,02**	**68.547,95**	**68.776,44**	**73.477,81**	**67.225,49**	**840.529,70**

Bocaina, 30 de Abril de 2019.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
CONTADOR CRC 1SP289228

CARMEMLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

"Artigo 22; Artigo 59 § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei complementar 101/00"

MUNICIPIO DE BOCAINA - SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre / 2019	
Receita Corrente Líquida		**37.727.279,97**		**37.484.312,50**
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**835.542,19**	**2,21**	**840.529,70**	**2,24**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	2.150.454,96	5,70	2.136.605,81	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.263.636,80	**6,00**	2.249.058,75	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Bocaina, 30 de Abril de 2019.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
Contador CRC Nº 1SP289228